

## CHAMADA PÚBLICA/2024/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU

PROCESSO SEI N° 23243.004864/2024-29

DOCUMENTO SEI N° 2293690

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, CAMPUS JARU

### CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 13/2024/JARU — PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL NA MODALIDADE PRESENCIAL DO PROGRAMA BIOECONOMIA

O Diretor-Geral do *Campus Jarú* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, usando as atribuições que lhe confere a Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público a **CHAMADA COMPLEMENTAR** ao **Edital N. 13/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 01 de abril de 2024**, de seleção de candidatos aos cursos de qualificação profissional de trabalhadores em Bioeconomia e cadeias produtivas e de valor da Amazônia Legal do **Curso de Formação Inicial em Fruticultor na modalidade presencial**, financiados pelo Edital de Chamada Pública N° 94/2022, que trata da oferta de cursos na área de Bioeconomia, de acordo com as disposições a seguir.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital 13/2024/JARU-CGAB/IFRO, de 01 de abril de 2024, que prevê a oferta de Cursos de qualificação profissional de trabalhadores em Bioeconomia e cadeias produtivas e de valor da Amazônia Legal, nos termos do item 6.3.2 do Edital Setec/MEC 94/2022.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital 13/2024/JARU- CGAB/IFRO, de 01 de abril de 2024, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital 13/2024/JARU- CGAB/IFRO, de 01 de abril de 2024, exceto que, nesta Chamada, a classificação dos candidatos não se dará por sorteio, e sim por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição da turma, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

#### 2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 17 vagas nesta Chamada, de forma gratuita e na modalidade presencial, conforme o quadro 1, abaixo.

**Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso**

Curso	Carga Horária do Curso	Vagas	Idade Mínima	Formação Mínima
Curso de Formação Inicial em Fruticultor	200h	17	16 anos	Ensino Fundamental I (1° a 5°) - Incompleto.

2.2. As inscrições excedentes as quantidades de vagas ficaram em lista de espera e poderão ser chamados para matrícula, no caso de, desistências ou aumento no número de vagas ofertadas e disponibilidade orçamentária.

### 3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A inscrição e matrícula no Curso será feita de forma presencial no *Campus Jaru - IFRO* no horário de 07h às 11h e de 13h às 18h, no período de 20/05/2024 a 24/05/2024 conforme as mesmas regras dispostas no Edital 13/2024/IFRO/JARU.

3.2. Para a matrícula os candidatos obrigatoriamente deverão comparecer ao local munidos dos documentos pessoais original com frente e verso de forma legível:

- a) Ficha de Matrícula (Anexo I);
- b) RG (ou documento oficial com foto);
- c) CPF(Cadastro de Pessoa Física);
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de escolaridade (Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.);
- f) Comprovação dos requisitos mínimos (assalariados rurais, mulheres responsáveis pela unidade familiar, indígenas, quilombolas e povos do campo, das águas e das florestas e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica) do respectivo curso (número de identificação social (NIS), participação em programas do governo federal, comprovante de renda, entre outros), exigidos (conforme Quadro I), além de RG e CPF do responsável legal, nos casos de pessoas com idade inferior a 18 anos.

3.3. Conforme prevê o Edital 32/2020/IFRO, o candidato deve ter a escolaridade e idade mínima exigida para ingresso no respectivo curso.

3.4. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderá, eventualmente, haver a substituição dos alunos do referido público-alvo, nas hipóteses em que houver desistentes durante os primeiros encontros de aulas, respeitando a proporção de 25%, conforme estabelecido no §3º do art. 7º da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

### 4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

**Quadro 2 — Cronograma**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>	<b>Meio</b>
Inscrição/matricula	20/05/2024 (7h00) até 24/05/2024 (18h00)	Presencial no <i>Campus Jaru</i>
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	27/05/2024	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	28/05/2024	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	29/05/2024	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Início das aulas	03/06/2024	Presencial no <i>Campus Jaru</i>

4.2. Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail: [depex.jaru@ifro.edu.br](mailto:depex.jaru@ifro.edu.br), dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas ao Departamento de Extensão do *Campus Jaru*, pelo e-mail: [depex.jaru@ifro.edu.br](mailto:depex.jaru@ifro.edu.br)

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Direção-Geral do *Campus Jaru*.

MICHAEL MARÇAL DOS REIS

Diretor-Geral Substituto

IFRO - *Campus Jaru*



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/05/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2293690** e o código CRC **C9BDEC39**.